

EDITAL Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece normas para a chamada pública de Técnico de Atividade Desportiva, destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Fundação Municipal de Esportes, no ano de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999, a Lei nº 3.149, de 30 de outubro de 2014 e a Lei nº 3.553, de 06 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Fundação Municipal de Esportes;

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para o cargo de Técnico de Atividade Desportiva, para o exercício de 2025; este edital tem validade até 31 de dezembro de 2025.

1. DAS VAGAS

DISCIPLINA	VAGAS	CH	VALOR
Vôlei	01	20H	R\$ 1.864,54
	01	10H	R\$ 932,27
Karatê	01	20H	R\$ 932,27
Atletismo	01	10H	R\$ 932,27

*Valor de referência para 40 horas de profissional habilitado.

2. DO CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	De 17 a 25/02/2025, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	27/02/2025, às 9h
RECURSOS	Das 9h do dia 27/02/2025 às 9h do dia 28/02/2025
CLASSIFICAÇÃO FINAL	03/03/2025, a partir das 15h

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer no Protocolo da Prefeitura de Capinzal, sito à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, no município de Capinzal, SC com cópias dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF, obrigatórios;



- b) Diploma de conclusão de Ensino Superior em Educação Física - Bacharel, com registro no CREF;
- c) Certificado de Pós Graduação na área de Educação Física;
- d) tempo de serviço na função, se possuir, devidamente comprovado por meio de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador, com a discriminação do tempo de serviço em anos, meses e dias;
- e) cursos na modalidade escolhida, dos últimos 12 meses, se houver;
- f) ficha de inscrição constante no anexo II deste edital.

3.2 Não será permitida a entrega de documentos fora dos prazos e horários definidos neste Edital.

3.3 Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição;

3.4 O(s) documento(s) que estiver ilegível(eis) será(ão) eliminado(s).

3.5 Os documentos entregues pelo candidato devem ser numerados e rubricados pelo mesmo, em todas as vias, a fim de evitar transtornos e eventuais questionamentos futuros e devem estar em envelope lacrado onde conste o nome do candidato de forma legível.

3.6 A ausência de documento essencial, eventual incorreção destes ou ilegitimidade das informações constantes na ficha de inscrição (Anexo Único deste edital), acarretará a desclassificação do candidato, sem possibilidade de reapresentação do documento após encerrado o período de inscrição;

3.7 Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá ler este edital em sua íntegra, principalmente as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

- a) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- c) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- d) Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função;
- e) Não possuir antecedentes criminais.

4 DA PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Certificado de Pós-graduação na área de Educação Física	8
Cursos específicos na modalidade escolhida, dos últimos 12 meses	2 pontos a cada 20h
Tempo de serviço na área de atuação	5 pontos a cada ano trabalhado

4.1 Em caso de empate na nota final, havendo dois ou mais candidatos com a mesma habilitação, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na área de atuação e, persistindo a igualdade, precederá o que obtiver maior idade.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
Secretaria da Administração e Finanças
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ – 82.939.406/0001 – 07



- 5.1 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Capinzal.
- 5.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado.

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
Secretaria da Administração e Finanças
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ – 82.939.406/0001 – 07



ANEXO ÚNICO

Ficha de Inscrição

Cargo:

(Obrigatória a escolha de somente um cargo, sob pena de exclusão da inscrição)

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço

Bairro:

Cidade/Estado:

Celular para contato: ()

Numerar e informar neste campo a quantidade de folhas entregues:

Assinatura do candidato

Data da entrega dos documentos juntamente com esta ficha: